



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER N° 038 /15 – CUTHAB**

**Proíbe, no Município de Porto Alegre, a venda, o fornecimento, ainda que gratuito, e a entrega de bebidas energéticas a menores de 18 (dezoito) anos de idade.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Mônica Leal.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl. 6, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 8, emitiu Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamentos e do MERCOSUL, fls. 14 e 15, opinou pela aprovação do Projeto.

Com relação à matéria, sobre a proibição da venda de bebidas energéticas para crianças e adolescentes, temos em conta que são utilizadas na prática de esportes e na melhora da concentração, mesmo podendo produzir possíveis malefícios. Isso poderia ser resolvido com campanhas de consumo consciente uma vez que, esses produtos têm grandes estímulos nas propagandas e patrocínio no ramo dos esportes.

Além disso, a proibição de produtos dificilmente se viabiliza pela falta de fiscalização. Entendo que nossa principal preocupação é com a fiscalização de bebidas alcoólicas, estas realmente são prejudiciais ao desenvolvimento de nossas crianças e adolescentes.

E, por fim, argui-se ainda o livre arbítrio, uma vez que os menores de idade são protegidos por seus pais ou responsáveis, que os educam e devem ter ingerência sobre o que consomem, conversando sobre o uso de quaisquer bebidas (energéticos são considerados como semelhantes a refrigerantes ainda).



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 1453/14  
PLL N° 137/14  
Fl. 2

PARECER N° 038 /15 – CUTHAB

Pelo exposto, este relator, manifesta-se pela **rejeição** do Projeto.

Sala de Reuniões, 26 de fevereiro de 2015.

Vereador Engº Comassetto,  
Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 06/03/15

Vereadora Sefora Gomes Mota – Vice-Presidenta

Vereador Cláudio Janta

Vereador Alceu Brasinha

Vereador Delegado Cleiton

Vereador Cassio Trogildo